



Prefeitura Municipal de Areias
Estado de São Paulo
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel: (12) 3107-9100 - Areias - Cep: 12.820-000



DECRETO MUNICIPAL Nº 033, DE 08 MAIO DE 2020.

"Estende o prazo da quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 25 DE 22 DE ABRIL DE 2020, e dá providências correlatas."

PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO, Prefeito Municipal de Areias Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Considerando as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretária de Saúde,

Considerando a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde,

Considerando a edição do Decreto Estadual, o qual prorroga a quarentena no Estado, até 31/05/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica estendido até 31 de maio de 2020 o período de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 25, de 22 de abril de 2020, como medida necessária ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 (Novo Coronavírus), na cidade de Areias, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Areias, 08 de maio de 2020.


PAULO HENRIQUE DE SOUZA COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nos locais de costume.


José Aroldo Gonçalves Pimentel
Chefe de Cadastro